

ATA DE REUNIÃO – COLEGIADO DE CURSO

1. Identificação da Reunião

DATA:	28/03/2019	HORÁRIO:	das 14h15 às 15h00	LOCAL:	Lab 15 (Bloco C)
PRESIDIDA POR:	José Otavio Baldinato (Coordenador do curso)				
REGISTRADA POR:	José Otavio Baldinato				
PAUTA:	<ol style="list-style-type: none">1. Expediente da CRP: Situação de matrículas irregulares; Pedido de RED;2. Revisão dos critérios de permanência de docentes permanentes;3. Deliberação sobre a proposta de reconfiguração do colegiado de curso.				

2. Participantes da Reunião

Conforme lista de presença assinada, em anexo.

3. Síntese da Reunião

O Professor José Otavio deu início à reunião às 14h15. Seguindo a ordem da pauta, foram discutidos os seguintes itens:

>>1. Expediente da CRP: Foi deferido o pedido de Regime de Estudos Domiciliares (RED) da aluna Ana Paula Freire da Silva (prontuário: 3020746, ingressante em 2019) pelo período de 30 dias a contar de 22/03/2019. Os professores dos componentes curriculares de Metodologia da Pesquisa e de Teorias de Ensino e Aprendizagem deverão enviar as atividades devidas para que a aluna possa dar continuidade às disciplinas em RED. O colegiado também deliberou que as tarefas e comunicações entre os professores e a aluna deverão ser enviadas digitalmente e com cópia para a orientadora, Profa. Rebeca, e para a coordenação do curso.

O colegiado deliberou pelo desligamento da aluna Lara da Silva Cavalheiro (prontuário: 1680048, ingressante em 2016) nos termos do Art. 93, incisos I, IV e VI da Resolução n.158/2014 do CONSUP, que estabelece o Regulamento da Pós-graduação Stricto Sensu no IFSP. De acordo com os registros da CRP, a aluna Lara não efetuou matrícula no 1º semestre de 2019, não retornou após o período de trancamento de curso (iniciado em 30/08/18) e não cumpriu com o prazo limite para depósito da dissertação (11/03/2019) considerando todas as prorrogações possíveis no curso (totalizando 3 anos).

O colegiado solicitou maiores informações sobre a situação da aluna Giovanna Vianna Mancini (prontuário 158023X, ingressante em 2015), que teve sua matrícula trancada por tempo indeterminado no 2º semestre de 2017 e que não retornou ao curso desde então. O Prof. José Otavio disse ter conversado sobre o caso com a orientadora, Profa. Elaine. A orientadora conta que entrou em contato com a aluna Giovanna no 2º semestre de 2018 e que combinaram prazos e metas para a conclusão do mestrado. A aluna teria se mostrado motivada, mas não cumpriu com nenhum dos itens desse acordo. A coordenação do curso ficou de verificar com a direção de pesquisa do campus quais são as vias legais para solicitar uma reavaliação da situação da aluna, conferindo se ela se encontra em condições de retornar ao curso, se deve ser desligada ou se o afastamento por tempo indeterminado se mantém. Esse caso deverá ser novamente discutido na próxima reunião ordinária do colegiado.

>>2. Revisão dos critérios de permanência de docentes permanentes: O Prof. José Otavio resgatou a ata da reunião do Colegiado ocorrida em 30 de agosto de 2018 para destacar alterações nos critérios de permanência dos docentes que já foram aprovadas pelo Colegiado

e precisam ser incluídas no Regulamento do Programa. Conforme ficou registrado na referida ata:

"Para ajustar o Regulamento com o período de avaliação da Capes (quadrienal) e também incentivar o aumento da produção do corpo docente, a comissão sugeriu a inclusão do requisito (e) e indicou alterações no texto do Art. 16º do Regulamento, descritos a seguir:

(b) ter orientado no mínimo dois alunos com trabalhos concluídos dentro do quadriênio;

(c) ter currículo Lattes atualizado anualmente, com a indicação de no mínimo dois artigos publicados em periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2, na área de Ensino, ou de dois livros ou de dois capítulos de livros na área de Ensino, dentro do quadriênio.

d) ter participado de no mínimo dois eventos científicos na área de Ensino com apresentação de trabalhos e publicação em anais, dentro do quadriênio;

e) ter participado de no mínimo duas reuniões de professores do programa por ano e ter participado de no mínimo uma comissão no programa durante um quadriênio.

Parágrafo 3º - Períodos de afastamento legais não serão contabilizados os requisitos das alíneas (a), (b) e (e) no prazo estabelecido no Art. 16º;

Parágrafo 4º - A avaliação dos docentes será realizada ao final de cada quadriênio, seguindo o cronograma de avaliação da Capes.

Parágrafo 5º - Para docentes ingressantes no Programa após transcorrida parcela do quadriênio, as exigências estabelecidas no Parágrafo 1º, alíneas (a) e (b), serão proporcionais ao tempo de permanência no período.

A comissão informou aos presentes que demais textos do regulamento permanecem sem alteração. O colegiado aprovou as alterações sugeridas no Regulamento interno do Programa de Mestrado." (Ata de reunião, Colegiado de Curso, 30/ago./2018.)

A Profa. Diva pontuou que a demanda pela participação em reuniões definida no item "e" poderia ser revista em função do aumento da frequência dessas reuniões verificado desde o último semestre. Em função desta ressalva, o colegiado deverá rediscutir os critérios de permanência dos docentes com vistas na atualização do Regulamento do Programa.

>>3. Deliberação sobre a proposta de reconfiguração do colegiado de curso: Encerrando a pauta iniciada na reunião de Colegiado do dia 28 de fevereiro de 2019, o Colegiado deliberou pela rejeição da proposta de alteração que transformaria todos os docentes permanentes em membros titulares do Colegiado. A Profa. Diva afirmou que, segundo o representante discente, Arthur, não há demanda por maior representatividade entre os discentes. Em relação aos professores, a proposta de revisão dos critérios de permanência discutida no ponto anterior da pauta pareceu suficiente ao Colegiado para reforçar a demanda pelo envolvimento dos docentes nas questões do Programa de Mestrado. Deste modo foi encerrada a apreciação desta pauta, mantendo-se a atual composição do Colegiado.

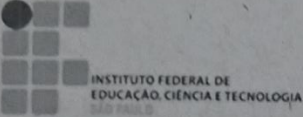
4. Lista de Distribuição

Todos os participantes deverão receber cópia desta ata de reunião. Adicionalmente, indicamos as pessoas que também deverão tomar ciência das informações/ações aqui descritas.

- Marilza Helena Ataliba (Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação - CRP)
- Thomas Edson Filgueiras Filho (Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DPE)

5. Anexos

- A - Lista de presença da reunião

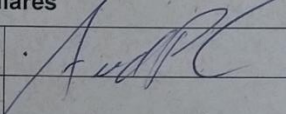
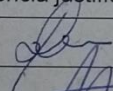
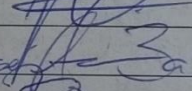
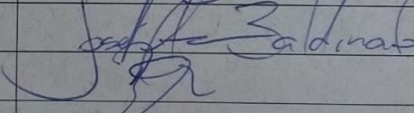
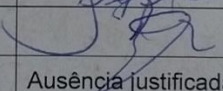
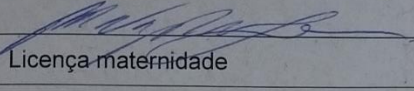
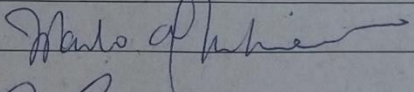
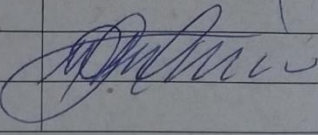


REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
Realizada em 28/03/2019

Pauta:

1. Expediente da CRP: Situação de matrículas irregulares; Pedido de RDE;
2. Revisão dos critérios de permanência de docentes permanentes;
3. Deliberação sobre a proposta de reconfiguração do colegiado de curso.

Lista de Presença:

Nome	Assinatura
Titulares	
André Peticarrari	
Arthur Damasceno Vicente	
Caio Cabral da Silva	Ausência justificada
Diva Valério Novaes	
Gustavo Isaac Killner	
José Otávio Baldinato	
Pedro Miranda Junior	
Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira	Ausência justificada
Robson Marcelo Antunes	
Valéria Trigueiro Adinolfi	
Suplentes	
André Wagner Rodrigues de Sousa	
Elaine Pavini Cintra	Licença maternidade
Ellen Pinho Marque Mendes	
José Paulo Cury Kirkorian	
Márcio Vinicius Corralo	
Márcio Yuji Matsumoto	
Winderson Braga Cavalcanti	